

PORTARIA Nº 271, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Admite servidoras, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

Considerando a necessidade das contratações em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de **Professor Municipal I Nível E – REF. MG 01**, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
545º	CRISTINA APARECIDA PUELKER	25.471.491-2	02/04/2018	01/04/2019
548º	LUCIANA CRISTINA BARRIQUELO	27.549.617-X	02/04/2018	01/04/2019
550º	ELIETE REGINA DO NASCIMENTO MARTINS	28.185.394-0	02/04/2018	01/04/2019
552º	CIRLENE BISPO DE JESUS EUGENIO	26.786.811-X	02/04/2018	01/04/2019
553º	LUCÉLIA DOS SANTOS	29.307.149-4	02/04/2018	01/04/2019
556º	ELI BRAJÃO DE SOUZA MACEDO	29.945.603-1	02/04/2018	01/04/2019
563º	LUCIANE REGINA DA SILVA SIQUEIRA	32.762.861-3	02/04/2018	01/04/2019

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

PORTARIA Nº 271/18
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ